



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

LEI Nº 189 / 93, de 16 de Dezembro de 1.993.
Abre Adicional ao Orçamento Vigente Crédito
Suplementar, para o fim que indica e ado
ta outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, por Lei, etc,

Faço saber que a Câmara Municipal de Abaiara-Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º- Abre adicional ao Orçamento vigente Crédito Suplementar, no valor de CR\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros reais) para reforço das dotações orçamentárias a seguir indicadas:

01 -CÂMARA MUNICIPAL.

01010012.01-Funcionamento do Legislativo Municipal.

3.1.1.1 -Pessoal Civil Cr\$ 800.000,00

Art. 2º- Os recursos necessários à cobertura de Crédito aberto no artigo anterior, decorrerão do excesso de arrecadação previsto em Lei.

Art . 3º- Os recursos, digo revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, CE, 16 de DEZEMBRO DE 1.993.

Afonso Tavares Leite

PREFEITO MUNICIPAL.